



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

bomsucessolicita@outlook.com

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, Centro, Pitanga - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 007/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Vigésima Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Terminal Rodoviário Urbano no Município de Bom Sucesso, a ser realizada com recursos provenientes do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná (SFM)**, tendo em vista solicitação da empresa e parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/06/2023 a **18/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**A C CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CNPJ nº 38.176.829/0001-12  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

### DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**OBJETO: aquisição de concreto usinado, FCK 20 MPA, convencional (sem bomba), para serem utilizados em obras de infraestrutura, manutenção e demais serviços necessários em obras do Município de Bom Sucesso - PR**

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no **Processo Administrativo nº 51/2023**, eu, por meio deste, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **G P RIBEIRO CONCRETOS ME**, inscrita no **CNPJ Nº 04.906.598/0001-33**, e o valor total é de **R\$ 55.680,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

### DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa jurídica especializada e habilitada para a prestação de serviços técnicos de Elaboração de projetos executivos de Pavimentação asfáltica, drenagem, terraplanagem, orçamento, sinalização viária vertical e horizontal e passeios com acessibilidade para serem aprovados na SEDU

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 52/2023, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.504.898/0001-51**, e o valor total é de **R\$ 22.980,00 (Vinte e dois mil e novecentos e oitenta reais)**. Essa ratificação, bem como o seu processo na íntegra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 75.771.261/0001-04**

Praça Paraná, 77 – fone (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000  
bomsucessolicita@outlook.com

## **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº **5.197.566-9 SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **830.903.809-78**, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUPACCOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **36.172.251/0001-09**, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 1060, Centro, CEP 87430-000, TAPEJARA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2022**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 002/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acertado entre as partes o 6º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Continuidade da construção da Unidade de Atenção Primária - Saúde da Família, com área total de 256,62m<sup>2</sup>**, tendo em vista o parecer técnico do setor de engenharia.

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 18/06/2023 a **17/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEXTO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**CONSTRUPACCOR LTDA**  
CNPJ nº 36.172.251/0001-09  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/06/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

## Decreto nº 165/2023 de 19/06/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
250 - 3.3.90.32.00.00	1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>50.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.3.90.30.00.00	1107 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>50.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
20/06/2023  
Pág. 1/1

Exercício: 2023

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de junho de 2023.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 909



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº -166/2023.

DATA: 20/06/23.

Súmula- .....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **José Roberto da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Francisco Donizete Monfredini, resolve:

### :D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor Francisco Donizete Monfredini, brasileiro,casado, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **LIXEIRO** -matrícula nº-**200285**, portador da RG nº- 4.216.953-6 - SSPPR., E CPF/MF-577.671.739-68 de acordo com Art. 40, § 1º ,III "b" da CF- Comum, Voluntária por Idade, forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das **80%** maiores remunerações.

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-1.057,48** (um mil e cinqüenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º- Para efeito de recebimento por força do § 3º do Art. 39 cc Art.7º. inciso VII da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a um **salário mínimo**.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 20 de junho de 2023.

José Roberto da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**